



ERRATA

EDITAL Nº 33 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS: TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL) E TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO (EIXO TECNOLÓGICO HOSPITALIDADE E LAZER)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando o dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do processo seletivo, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital nº 33/2023.

Onde se lê :

1.8 O Curso Subsequente ao Ensino Médio - Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS tem a duração de quatro semestres e o Curso Subsequente ao Ensino Médio - Técnico em Guia de Turismo tem a duração de dois semestres.

Leia-se :

1.8 O Curso Subsequente ao Ensino Médio - Técnico em Guia de Turismo tem a duração de dois semestres e será registrado no período letivo de 2024.1. Já o Curso Subsequente ao Ensino Médio - Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS tem a duração de três semestres, e por questões de ajuste de sistema será registrado nos assentamentos acadêmicos com o período letivo referente a 2023.2. Este ajuste não compromete o início do curso no primeiro semestre calendário do ano de 2024.

Todas as demais informações previstas no Edital nº 33/2023 permanecem inalteradas.

Leia atentamente o Edital e seus anexos.